



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6079, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base nos Ofícios n.º 086/GS/SMDE/2011; e 1.179 e 1.180/11-GS/SME,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Educação passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos subsequentes.

Art. 2.º - Fica extinta a Coordenadoria de Tecnologia da Informação, extinguindo-se, por conseguinte, o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC/2.

Art. 3.º - Ficam extintos três Cargos em Comissão, Símbolo CC/4, a saber:

- a) Assessor do Diretor do Departamento Geral de Planejamento;*
- b) Assessor da Creche e Pré-Escola Municipal Prof.ª Maria Lúcia Andrade Ribeiro; e*
- c) Assessor do Diretor da Escola Municipal Prof.ª Dalva Borges da Cunha.*

Art. 4.º - Fica criado, sem qualquer aumento de despesa, fruto das alterações previstas nos artigos anteriores, o Departamento de Comunicação e Promoção, criando-se, por conseguinte o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5.º - Fica criado, também sem qualquer despesa, o Departamento de Articulação Institucional.

Parágrafo Único – A fim de atender ao disposto no caput deste artigo, o atual Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete passa a denominar-se Diretor do Departamento de Articulação Institucional, mantido o mesmo Símbolo CC/1.

Art. 6.º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico passará a funcionar com as alterações descritas nos artigos subsequentes.

Art. 7.º - Fica extinto o Departamento de Desenvolvimento, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo CC/1, a ele inerente.

Art. 8.º - Fica extinto o Núcleo de Apoio Administrativo, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 9.º - Ficam criados, sem qualquer aumento de despesa, fruto das alterações previstas nos artigos 7.º e 8.º deste Decreto, três Cargos em Comissão, a saber:

- a) Supervisor de Registro, Símbolo CC/2;*
- b) Técnico de Registro, Símbolo CC/3; e*
- c) Assessor de Registro, Símbolo CC/4.*

Art. 10 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de setembro de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal